



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 290/DES, de 25/6/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 275.857 / 1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 960,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho JOÃO MONLEVADE-JACUI, entre as estacas 4320+8,00 à 4322 conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ DONATO e situada em Jacuí de Cima, município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

Emílio Resende
EMÍLIO RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 128
de 7 de 7 / 25 / 1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — DPI

NA/atl.